



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES Nº 08PE/2025 E Nº 09PE/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Homologação do processo licitatório

2

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP n°. 08PE/2025

Analisado o processo licitatório acima referido delibero pela Homologação do objeto licitado em favor da empresa a seguir, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico nas escolas municipais (escolas: Cempas, Escola Dionizio Souza Lima, povoado de São Miguel, Colégio Domingos Bispo, povoado de Baraúnas, Escola Matilde Cerqueira, povoado de Riachão e Escola Municipal Joao Anselmo, no Povoado de Vila Cardoso), incluindo serviço de ronda escolar com veículo, com disponibilização de profissional habilitado, Vídeo Monitoramento por Câmeras nos estabelecimentos de ensino, compreendendo o fornecimento e instalação em forma de comodato de todos os equipamentos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve; **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Pregão Eletrônico n° 08PE/2025, conforme segue:

A Empresa: 1 - ELITE SEGURANCA PRIVADA LTDA - CNPJ/CPF: 48.809.764/0001-59 venceu 1 lote (1) com o valor total de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais);. O valor total licitado dos itens foi de: R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caldeirão Grande/BA, 04 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





Homologação do processo licitatório

3

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP n°. 09PE/2025

Analísado o processo licitatório acima referido delibero pela Homologação do objeto licitado em favor da empresa a seguir, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Frios: CARNE BOVINA moída, CARNE BOVINA chã de dentro, CARNE BOVINA, MÚSCULO, COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO sem OSSO, FRANGO INTEIRO, com entrega parcelada, para suprimento do Cardápio da Merenda Escolar da rede de ensino do Município de Caldeirão Grande- Bahia.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve; **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Pregão Eletrônico n° 09PE/2025, conforme segue:

A Empresa: 1 - JBS COMERCIAL SILVA LTDA - CNPJ/CPF: 61.080.060/0001-56 venceu 14 itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14) com o valor total de R\$ 878.879,00 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais); . O valor total licitado dos itens foi de: R\$ 878.879,00 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caldeirão Grande/BA, 04 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13

